

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA – SICOOB CREDILIVRE – Rua Doutor José Fernandes Rodrigues, Nº 490, Bairro Centro, CEP 36.900.088 - MANHUAÇU/MG - C.N.P.J. MF.: 41.697.103/0001-30, NIRE Nº 3140000568-4 - EDITAL de 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credilivre Ltda. - Sicoob Credilivre - no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados a esta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 65.842 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **DIGITAL**, por meio do **aplicativo Sicoob Moob**, no dia 07 de abril de 2026 (terça-feira), às 07:00 (Sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:00 (Oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 09:00 (Nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2025; c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; 2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo; 3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária e da Comissão Eleitoral Recursal. 5) Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Credilivre (RCA 04/03/2026) da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Singular, em cumprimento à Resolução CMN 5051/2022 (Art. 14-A); 6) Atualização do Anexo à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob; 7) Atualização do Regimento Eleitoral; 8) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A assembleia geral ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoobcredilivre.com.br>

2) O processo de votação ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração máxima de 03 (três) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3) Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Credilivre e nos quadros de avisos existentes nas agências do Sicoob Credilivre, não será feita a sua leitura durante a assembleia visando agilizar os trabalhos.

Manhuaçu (MG), 16 de março de 2026.

Sebastião de Lourdes Lopes
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credilivre